Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 25/05/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 530, DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores Subscritores, em conformidade com o Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido que seja realizada a construção de um CMEI (Centro Municipal de Educação Infantil), na região do bairro Parque Verde e Cidade verde.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de maio de 2017.

Jaime Vasatta
Vereador / PODEMOS

Justificação

A creche é um direito fundamental da criança, pois visa o desenvolvimento integral e a preparação para o ensino fundamental, sendo um direito indisponível que deve ser assegurado pelo Poder Público de forma segura e integral.

Portanto, é de suma importância a execução da referida obra, que vem de encontro aos anseios da população local, bem como levando a educação às crianças e comodidade aos pais que não mais precisarão se deslocar aos bairros circunvizinhos para matricular seus filhos.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIR. TORIA LEGISLATIVA

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná
Fone (45) 3321-8800 Fax (45) 3321-8881
www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br